



EXTRATO DA ATA DA 73ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A-EBC

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quinze horas e quarenta minutos, excepcionalmente, por meio virtual em virtude do estado de emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19), cujas medidas de enfrentamento foram objeto da Deliberação nº 71/2020 e alterada pela Deliberação nº 99/2020, da Diretoria Executiva, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade da EBC, para verificar a conformidade da indicação para o cargo de Membro Representante do Ministério das Comunicações no Conselho de Administração da Empresa Brasil de Comunicação S.A.

Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário: Neste momento, após a análise da documentação comprobatória, nos termos do Estatuto Social da EBC, constatou-se o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações definidos nos artigos 22 e 23, ambos do Estatuto Social da EBC, c/c artigo 28, inciso IV, alínea “c”, do Decreto nº 8.945/2016 (cargo em comissão ou função de confiança equivalente a nível 4, ou superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, em pessoa jurídica de direito público interno), com metade do tempo de experiência, conforme determina o artigo 54, inciso I do referido decreto; e ausência de vedações, conforme determina o artigo 54, inciso I do referido decreto; e ausência de vedações, conforme o disposto no artigo 54, II c/c artigo 29, incisos I, IV, IX, X e XI, todos do Decreto nº 8.945/2016, motivo pelo qual **se torna elegível** para indicação ao cargo de Membro no Conselho de Administração da EBC o representante do Ministério das Comunicações. Não havendo mais a tratar foi encerrada reunião às dezesseis horas e quinze minutos, tendo sido lavrada a respectiva Ata, devidamente assinada pelos membros presentes, quais sejam: **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA e VANESSA BICALHO MARANHÃO.**